

## **RESOLUÇÃO Nº 14/2021**

KLEBER EDSON WAN-DALL, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto Social da AMMVI e considerando:

*O retorno da funcionária Sabrina Furlani, no dia 29/07/2021, as suas funções como agente de Controle Interno da AMMVI;*

*A necessidade da substituta (Beatriz Padilha) providenciar o repasse das informações e documentos para a transição do emprego;*

*A necessidade de garantir os princípios de probidade, continuidade dos serviços, responsabilidade e transparência da Agente de Controle Interno;*

Resolve:

1. Manter a atual Agente de Controle Interno (Beatriz Padilha) até o dia 30/07/2021, retomando suas funções como auxiliar administrativa contar do dia 01/08/2021.
2. A funcionária Sabrina Furlani retomara suas atividades no emprego de Agente de Controle Interno, sendo a única responsável pelo desempenho das atribuições, conforme previsão no Regulamento de Pessoal (Res. 08/06), a contar de 29/07/2021.
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, SC, 28 de julho de 2021.

**KLEBER EDSON WAN-DALL**

Presidente da AMMVI